



Edição Nº 23, Ano XI

Bom Sucesso, 09 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Assistência Social - Resoluções

Resolução 001 de 06 de fevereiro de 2024.

Resolução 001 de 06 de fevereiro de 2024.

Aprovação dos Demonstrativos de Gestão do SUAS, de Serviços/Programas e de Co-financiamento do Governo Federal do ano de 2022.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal 3.545 de 04 de junho de 2018, e **Considerando** a deliberação obtida em plenária da reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar integralmente, após análise e deliberação em plenário, os seguintes Demonstrativos do Município de Bom Sucesso – MG:

- Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal ano 2022;
- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal ano 2022;
- Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal ano 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 06 de Fevereiro de 2024.

Mariluze das Graças Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - Resoluções

Resolução 002 de 07 de fevereiro de 2024.

Resolução 002 de 07 de fevereiro de 2024.

Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal 3.545 de 04 de junho de 2018, e **Considerando** o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024 apresentados pela Gestão ao CMAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2024, o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bom Sucesso, 07 de Fevereiro de 2024.

Mariluze das Graças Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **PEDRO HENRIQUE FARIA**, brasileiro, CPF nº 115.797.016-80, CI nº MG-16.375.678 IIPC/MG, COREN-MG 899.399 INSS/PIS-PASEP nº 1656284038-5, residente à Rua José Joaquim dos Santos nº 119, Bairro Amazonas, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 010/2024, de Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem, assinado em 02 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Pedro Henrique Faria

Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JOICY CRISTIANE LUIZA DO NASCIMENTO RAIMUNDO**, brasileira, C I nº MG-14.356.608 IIPC/MG, CPF nº 085.383.626-40, INSS/PIS/PASEP nº 2035097514-5, residente à Rua Dr. Libério Soares nº 31, Bairro Vila Vicentina, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em

diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 056/2023, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 24 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Joicy Cristiane Luiza do Nascimento Raimundo
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FRANCIENE NOGUEIRA DE CARVALHO**, brasileira, CPF nº 044.468.146-99, CI nº M-8868473 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1275704834-3, residente à Rua José Mourão nº 82 Bairro Palmeiras, CEP 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 22 de agosto de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 144/2023 de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 01 de agosto de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 22 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Franciene Nogueira de Carvalho
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JORDANA VIEIRA MARTNS**, brasileira, CPF nº 108.462.866-02, CI nº MG-15.554.060, SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2070506967-7, residente à Rua Cândido Francisco Soares nº 72, Bairro Centro, CEP 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 23 de agosto de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 059/2022 de Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais, assinado em 03 de janeiro de 2022, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 23 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Jordana Vieira Martins
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ALINE ALVES MATOSO**, brasileira, CPF nº 084.124.516-94, CI nº 12620784 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1372956699-6, CRM nº 069753/MG residente à Rua Inconfidentes nº 766 Apto 1301, Bairro Savassi, CEP 30.140-124 Belo Horizonte-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 14 de agosto de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 140/2023 de Prestação de Serviços - Médico, assinado em 20 de julho de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 14 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Dra. Aline Alves Matoso

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **NAIZA EDUARDA VIEGAS**, brasileira, CPF nº 155.415.426-00, CI nº MG-21.855.223 IPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2005813936-7, residente à Rua Benevides Lopes de Carvalho nº 187 Bairro Chácara das Rosas, CEP 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente

denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 141/2023 de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 31 de julho de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 07 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Naiza Eduarda Viegas

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LUANA RAMOS SUTANI**, brasileira, CPF nº 151.550.706-86, CI nº MG-20.218.006 IPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2032110120-5, residente à Rua L nº 45 Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.223-000 Ibituruna-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 109/2023 de Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico, assinado em 27 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 01 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Luana Ramos Sutani

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **NATÁLIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, CPF nº 112.481.356-01, CI nº MG-18.904.710 IPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1655036150-9, residente à Rua João Martins Ferreira nº 252, Bairro Faquines, CEP 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 15 de julho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 043/2023 de Prestação de Serviços - Secretário Escolar, assinado em 16 de janeiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 12 de julho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Natália de Oliveira Gonçalves

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LIDIANE PORTELA DE CARVALHO**, brasileira, CPF nº 088.706.316-05, CI nº MG-14.950.374 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2092194884-5, residente à Rua Gastão Guimarães nº 151, Bairro Chácara, CEP 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 17 de julho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 092/2023 de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 17 de julho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Lidiane Portela de Carvalho

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANA FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, C I nº MG-19.679.722 IIPC/MG, CPF nº 133.984.196-74, INSS/PIS/PASEP nº 2094252409-2, residente à Rua São Vicente de Paulo nº 066, Bairro Barreiro, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 10 de julho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 104/2023, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 23 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de julho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Ana Flávia dos Santos Carvalho

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JULIANA DE CARVALHO BOSCO**, brasileira, CPF nº 151.903.936-07, CI nº MG-21.749.307 IPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1631116442-7, residente à Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição nº 175, Bairro Irmã Domitila Cohab, CEP 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 10 de julho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 122/2023 de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 21 de março de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de julho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Juliana de Carvalho Bosco

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ISABELLE BORGES EVANGELISTA**, brasileira, CPF nº 020.405.896-19, CI nº MG-19.243.226 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1624083830-7, residente à Rua Antonio Naves Leite nº 65, Distrito de Macaia, CEP 37.221-000, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 17 de julho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 089/2023 de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 17 de julho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Isabelle Borges Evangelista

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LILIANE APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 098.299.906-21, CI nº MG-13.030.499 SSPMG/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1638793670-6, residente à Rua Walter Castanheira nº 40, Bairro Chácara das Rosas, CEP 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 130/2023 de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 05 de abril de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 01 de junho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Liliane Aparecida Rodrigues
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **THAMIRES CRISTIANE BOANERGES**, brasileira, CPF nº 116.156.366-09, CI nº MG-16.164.645 IPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2062135825-2, residente à Rua Professor Bartolomeu nº 58, Bairro Aparecida CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 01 de junho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 003/2023, de Prestação de Serviços - Visitador, assinado em 02 de janeiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 01 de junho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Thamires Cristiane Boanerges
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GISELE FARIA VITORIANO NASCIMENTO**, brasileira, C I nº MG-14.721.898 IIPC/MG, CPF nº 080.841.536-09, INSS/PIS/PASEP nº 1341464934-8, residente à Rua São Tiago nº 550, Bairro Aparecida, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 108/2022, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 01 de fevereiro de 2022, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 01 de junho de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Gisele Faria Vitoriano Nascimento

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a Sra. **ÉRIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, brasileira, CPF nº 089.854.536-61, C I nº MG-14.981.414 SSP/MG, CRO/MG-CD nº 40425, INSS/PIS-PASEP nº 2018516353-4, residente à Rua Capitão Otávio Ferreira de Carvalho nº 77, Bairro Piteiras, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 113/2012, Processo Seletivo 01/2011, de Prestação de Serviços Odontóloga, assinado em 23 de janeiro de 2012, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de abril de 2023

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Érika Ribeiro Vieira da Mata

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **LEONARDO JUNIO DE JESUS ALMEIDA**, brasileiro, CPF nº 127.570.616-90, CI nº MG-19.456.723 IPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1635857636-5, residente à Rua Isbela de Souza Monteiro nº 35, Bairro Vila Vicentina, CEP 37.220-000, Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 095/2023, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Leonardo Junio de Jesus Almeida
Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **MARCELO MAXIMILIANO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 053.127.326-13, CI nº MG-10.120.712 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2069929745-6, residente à Rua Otávio Carlos nº 62, Bairro Centro, CEP 37.220-000, Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 23 de março de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 114/2023, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 01 de março de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 23 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Marcelo Maximiliano da Mata

Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **BRENDA MENDONÇA DA SILVA**, brasileira, C I nº MG-17.283.155 IIPC/MG, CPF nº 130.894.336-99, INSS/PIS/PASEP nº 2046101461-5, residente à Av. Trinta e Um de Dezembro nº 209, Bairro Centro, CEP-37.218-000 Ijaci-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 17 de março de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 126/2022, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 01 de fevereiro de 2022, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 17 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Brenda Mendonça da Silva

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **MATEUS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, CPF nº 125.168.826-88, CI nº MG-18.854.883 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2094260000-7, residente à Rua Joaquim Bertoli nº 70, Bairro Nascente do Sol, CEP 37.220-000, Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 07 de março de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 101/2023, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 13 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 07 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Mateus da Silva Santos
Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARIÂNGELA SILVA MAGALHÃES BRITO**, brasileira, C I nº M-5.657.644 SSP/MG, CPF nº 825.827.696-49, INSS/PIS/PASEP nº 1702845514-7, residente à Rua Isbela de Souza Monteiro nº 14, Bairro Vila Vicentina, CEP-37220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 13 de março de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 103/2023, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 14 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 13 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Mariângela Silva Magalhães Brito
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado

CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **NATÁLIA ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, CPF nº 093.229.466-95, CI nº MG-15.640.588 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1686346568-0, residente à Rua Antônio Vieira Filho nº 307, Bairro Vista Alegre, CEP 37.220-000, Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 13 de março de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 100/2023, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 13 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 13 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Natália Almeida Ferreira

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ROSILDA APARECIDA MOREIRA LONDONO**, brasileira, CPF nº 057.716.856-82, CI nº MG-20.154.144 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1297288134-8, residente à Av. Brasil nº 133, Bairro Centro, CEP 37.223-000, Ibituruna-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 02 de março de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 099/2023, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 13 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 02 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Rosilda Aparecida Moreira Londono
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ZÉLIA SILVA DOS SANTOS MESQUITA**, brasileira, CPF nº 143.646.958-90, CI nº MG-19.826.186 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1232489148-6, residente à Rua Cornélia F. Castanheira, nº 101, Bairro Vila Vicentina, CEP 37.220-000, Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 06 de março de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 094/2023, de Prestação de Serviços - Monitor, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 06 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Zélia Silva dos Santos Mesquita
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ELTON RODRIGUES**, brasileiro, CPF nº 079.747.086-70, CI nº MG-12.637.039 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2004961525-9, residente à Rua Tra. Serra Negra nº 38, Bairro Centro, CEP 37.223-000, Ibituruna/MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 069/2023, de Prestação de Serviços - Serviçal, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Elton Rodrigues
Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ALINE APARECIDA ALVES DA SILVA**, brasileira, CPF nº 105.619.426-09, CI nº MG-16871748 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1601033025-5, residente à Rua Ernesto Viana da Costa, nº 215, Bairro Centro, CEP 37.205-000, Ijaci/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 24 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 052/2023, de Prestação de Serviços - Professor, assinado em 01 de fevereiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 24 de fevereiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Aline Aparecida Alves da Silva

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FERNANDA VIEIRA SANTANA**, brasileira, CPF nº 110.028.986-09, CI nº MG-16.539.195 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2075697827-5, residente à Rua Antônio Vieira Filho, nº 297 Apto 301, Bairro São José, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 004/2023, de Prestação de Serviços - Visitador, assinado em 02 de janeiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 01 de fevereiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Fernanda Vieira Santana

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LAYANNE KAREN CAÉ GALDINO**, brasileira, CPF nº 081.319.066-55, CI nº MG-16.550.325 IIPC/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2018379707-2, residente à Rua Joaquim Magalhães, nº 49, Bairro Aparecida, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 002/2023, de Prestação de Serviços - Visitador, assinado em 02 de janeiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Layanne Karen Caé Galdino

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JOSIMÁRIA DA CONCEIÇÃO CALISTO**, brasileira, CPF nº 061.185.846-05, CI nº MG-13.319.487 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1302180834-3, residente à Rua Joaquim Martins Ferreira, nº 645, Bairro Palmeiras, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2023, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 023/2023, de Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, assinado em 03 de janeiro de 2023, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Josimária da Conceição Calisto

Contratada

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 008/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Dr. Mauro Soares Banni**OBJETO:** Prestação de Serviços - Médico**VIGÊNCIA:** 02/01/2024 a 30/06/2024**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo "CONTRATADO" na função de **Médico Ginecologista, para atender a Unidade Básica Saúde PSFs** com total de 128 (cento e vinte e oito) consultas e procedimentos ginecológicos por mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 5.811,29 (cinco mil oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e Salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 037/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Dr. Carlos Leandro Ribeiro**OBJETO:** Prestação de Serviços - Médico**VIGÊNCIA:** 02/01/2024 a 30/06/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo "CONTRATADO" na função de **Médico**, especializado em psiquiatria, para atender o **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira**, com total de até 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês e procedimentos psiquiátricos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$15.055,15 (quinze mil cinqüenta e cinco reais e quinze centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e Salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 046/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sinthia Vieira Martins

OBJETO: Prestação de Serviços - Terapeuta Ocupacional

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 30/06/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela "CONTRATADA" na função de **Terapeuta Ocupacional**, para atender o **Centro de Atenção Psicossocial - Caps**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a "CONTRATADA" obrigada a executar uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.691,63 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 077/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 32.708, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de fevereiro 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **INGRID MORAIS BATISTA**, matrícula nº 32.832, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/03/2024 a 08/03/2024 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de fevereiro 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANDRÉ CARDOSO DE ALVARENGA**, matrícula nº 32.792, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 (20 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de fevereiro 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **GRASIELLE EUNICE FLORES**, matrícula nº 25.718, cargo Técnico em Enfermagem, 105 (cento e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/01/2024 a 24/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TARLEY SANTOS CASTANHEIRA**, matrícula nº 30.596, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANSELMO BORGES RODRIQUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RÔMULO FLORES SANTIAGO**, matrícula nº 30.603, cargo Agente Epidemiológico, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/01/2024 a 28/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 085/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2024 a 27/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRICIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/01/2024 a 23/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 087/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RICARDO LÁZARO DOS SANTOS**, matrícula n° 32.805, cargo Motorista, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/01/2024 a 27/01/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA RIOS DE ANDRADE AGUIAR**, matrícula n° 25.442, cargo Servçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/01/2024 a 02/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA SEBASTIANA DE RESENDE**, matrícula nº 25.457, cargo Servçal, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DELZIMAR MARIA APIPE**, matrícula nº 25.455, cargo Secretária Escolar, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 091/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUSA**, matrícula nº 31.328, cargo Motorista, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/02/2019 a 10/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal n.º 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANTÔNIO LUIZ MACHADO**, matrícula nº 31.332, cargo Pedreiro, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/02/2019 a 13/02/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE MARIA ANDRADE**, matrícula nº 25.738, cargo Professor, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/12/2023 a 03/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 094/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 25.531, cargo Supervisor Pedagógico, 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/01/2024 a 06/03/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ARISLILIAN KÁTIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 27.409, cargo Monitora, para prestar serviços junto a **QUARTEL DE POLÍCIA MILITAR**, a contar 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor (a) **TATIANA LELIS AQUINO**, matrícula nº 25.700, cargo Professor, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **THIAGO RODRIQUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER**, a partir 08 de fevereiro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 335/2023 de 28 de março de 2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 002/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

WALLACCE VIEIRA SANTOS - MAT: 32.152 - PRESIDENTE

FERNANDA MARIANO NAVES - MAT: 31.055 - CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ALESSANDRO CRISTIAN SILVA MACHADO - MAT: 23.653 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA - MAT: 31.366 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 003/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

WALLACCE VIEIRA SANTOS - MAT: 32.152 - PRESIDENTE

FERNANDA MARIANO NAVES - MAT: 31.055 - CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDGAR POLO SARDINHA – CHEFE IMEDIATO

GILSON MILAGRES DE CARVALHO - MAT: 23.439 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 004/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

WALLACCE VIEIRA SANTOS - MAT: 32.152 - PRESIDENTE

FERNANDA MARIANO NAVES - MAT: 31.055 - CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TARLEY SANTOS CASTANHEIRA - MAT: 30.596 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ALESSANDRO DA SILVA SANTOS - MAT: 30.594 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 005/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

WALLACCE VIEIRA SANTOS - MAT: 32.152 - PRESIDENTE

FERNANDA MARIANO NAVES - MAT: 31.055 - CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TARLEY SANTOS CASTANHEIRA - MAT: 30.596 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DAIANA LEILA DE FARIA - MAT: 27.769 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 006/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

WALLACCE VIEIRA SANTOS - MAT: 32.152 - PRESIDENTE

FERNANDA MARIANO NAVES - MAT: 31.055 - CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TARLEY SANTOS CASTANHEIRA - MAT: 30.596 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GISELE APARECIDA CUSTÓDIO - MAT: 23.652 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 007/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.634/1991, Decreto nº 4.394/2024, de 15/01/2024 e Regulamento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Integrantes do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

WALLACCE VIEIRA SANTOS - MAT: 32.152 - PRESIDENTE

FERNANDA MARIANO NAVES - MAT: 31.055 - CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TARLEY SANTOS CASTANHEIRA - MAT: 30.596 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ROBSON JOSÉ DE MORAIS - MAT: 23.650 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Janeiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.417/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

DECRETO Nº 4.417/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, para o Símbolo 09 (nove) cargo Soldador, a partir de 10/02/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.418/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

DECRETO Nº 4.418/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUSA**, matrícula nº 31.328, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 10/02/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.419/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

DECRETO Nº 4.419/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANTÔNIO LUIZ MACHADO**, matrícula nº 31.332, para o Símbolo 10 (dez) cargo Pedreiro, a partir de 13/02/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.420/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

DECRETO Nº 4.420/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, para o Símbolo 11 (onze) cargo Motorista, a contar de 02/02/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.421/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

DECRETO Nº 4.421/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024 “MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021, DECRETA: Art. 10- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 30.727, para o Símbolo 11 (onze) cargo Motorista, a partir de 18/02/2024. Art. 20 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024

DECRETO Nº 4.421/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.727, para o Símbolo 11 (onze) cargo Motorista, a partir de 18/02/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.422/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

DECRETO Nº 4.422/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RENATO ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula nº 31.341, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 24/02/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.423/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

DECRETO Nº 4.423/2024 DE 05 DE FEVEREIRO 2024

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.715, para o Símbolo 11 (onze) cargo Motorista, a contar de 04/02/2024.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.424/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 4.424/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias **12 (doze) e 13 (treze) de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Nos dias **12 (doze) e 13 (treze) de fevereiro de 2024**, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO** – Processo Licitatório nº 030/2023 – Pregão/Adesão nº 010/2023 – Contrato nº 037/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o referido instrumento de contratação, de 31/12/2023 até o dia 30/06/2024. Contratada: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.125.305/0001-69.